Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel e para intimação de Carlos Miguel Mendez, bem como seu cônjuge se casado for, expedido nos autos da ação em fase de Cumprimento de Sentença, que lhe requerem Ariston Carlos Ghidin e Reinaldo Wesley Venâncio de Oliveira. Processo n° 0016709-52.2021.8.16.0035

O Dr. Ivo Faccenda, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais, do Estado de Paraná, na forma da lei, etc…

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCEPAR 24/3891, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 15/12/2026 às 10:04 horas e encerramento do 1° leilão em 18/12/2026 às 10:04 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 20/01/2027 às 10:04 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Fazenda Piccoli Constituída por uma área de terras rurais denominada "Fazenda Piccoli", com 275,09 has (duzentos, setenta e cinco hectares e nove ares), situada na altura do KM 321, da BR-116, no imóvel denominado "Rio Pequeno" e "Sítio do Limoeiro", desmembrada de área maior de 6.776 has, no Município e Comarca de Antonina/PR, e que assim se descreve: do ponto inicial do caminhamento se encontra ao lado da BR-116, nas proximidades do KM 321 no rumo de 89º50' SE, a 140 m, se encontra a estação 1, deste ponto, no rumo de 3º05' SE, com deflexão à direita, com 700 m, encontra-se a estação 2, deste ponto, no rumo de 3º05' SE, seguindo o mesmo rumo, na extensão de 700 m, encontra-se a estação 3, deste

ponto, no rumo de 3º 05' SE idem ao anterior com 500 m, encontra-se a estação 4, deste ponto, com rumo de 3º05' SE, idem ao anterior, com 700 m, encontra-se a estação 5, deste ponto, com rumo de 3º05' SE, idem ao anterior, com 400 m, encontra-se a estação 6, deste ponto com 86º35' NW, com deflexão para a direita, na distância de 700 m, encontra-se a estação 7, deste ponto, no rumo de 86º35' NW, seguindo o mesmo rumo de 86º35' NW, seguindo o mesmo rumo, na distância de 500 m, encontra-se a estação 8, deste ponto, no rumo de 2º55' NE, com deflexão para a direita na distância de 700 m, encontra-se a estação 9, deste ponto no rumo de 2º55' NE, seguindo o mesmo rumo na distância de 600 m, encontra-se a estação 10, deste ponto, no rumo de 2º55' NE, idem ao anterior, na distância de 380 m, encontra-se a estação 11, deste ponto, no rumo de 34º25' NE, com deflexão para a direita, na distância de 600 m, encontra-se a estação 12, deste ponto no rumo de 34º25' NE, seguindo o mesmo rumo, na distância de 500 m, encontra-se a estação 13, deste ponto no rumo 34º25' NE, seguindo o mesmo rumo, na distância de 420 m, encontra-se o ponto de partida, a estação 14, no rumo 89º50' SE, e o ponto de partida do caminhamento, cuja área é de forma irregular e tem a configuração topográfica acidentada. INCRA: 712140.013021-0. Matrícula nº 8.984 do CRI de Antonina/PR. Ônus: Consta no R.6, a penhora do imóvel pelo processo nº 0005589-13.2004.8.16.0001 da 21ª Vara Cível de Curitiba. Consta no R.7, a penhora do imóvel pelo processo nº 0016709-52.2021.8.16.0035 da 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais. Dívida informada pelo exequente: R$ 314.538,71 (setembro/2025).

Avaliação R$ 4.300.000,00.

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7° da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1° do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; Artigo 895, §2°, §7° e §8°, todos do CPC e Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência

patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1° do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 2° Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista n° 2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 41 99290-5151 / 11 3965-0000 / WhatsApp 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, art. 887, § 2° do CPC. São José dos Pinhais, 17/07/2026